



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 25/04/2014

Página(s): 4-5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 157/2014-GP**

Nomeia os Membros e designa local de funcionamento da Junta Apuradora para as Novas Eleições nos Municípios de Francisco Dantas/RN e Mossoró/RN.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral,

Considerando o que consta dos Processos PAE de protocolos nºs 4.918/2014, 4.836/2014 e 4.912/2014,

Considerando, por fim, o que foi decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão de 24.4.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 33ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Mossoró/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dr. José Herval Sampaio Junior - Juiz Eleitoral da 33ª Zona.

II - Membros Titulares: Clovis Costa de Araujo e Roberto Pequeno de Sousa..

III - Suplentes: Jeanne Carlos de Queiroz Lacerda Martins e Cinthia Gurgel Vieira.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 33ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Abel Coelho, 1181, Abolição II, Mossoró/RN – Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna.

Art. 2º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 34ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Mossoró/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dra. Ana Clarisse Arruda Pereira - Juíza Eleitoral da 34ª Zona.

II - Membros Titulares: Francimarc Honorato dos Santos e José Espinola Sobrinho.

III - Suplentes: Paulo Fernando Cisneiro da Costa Reis e João Bernardo da Costa Filho.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 34ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Abel Coelho, 1181, Abolição II, Mossoró/RN – Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna.

Art. 3º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 40ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Francisco Dantas/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dr. Osvaldo Cândido de Lima Junior - Juiz Eleitoral da 40ª Zona.

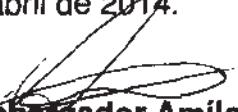
II - Membros Titulares: Vera Lúcia Dias Araújo e Robson José Fortunato.

III - Suplente: Maria das Graças de Queiroz Maia.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 40ª Zona Eleitoral, localizada na rua Respício José do Nascimento, s/n, Bairro Princesinha, Pau dos Ferros/RN - Fórum Eleitoral Desembargador Licurgo Ferreira Nunes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de abril de 2014.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente